



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª (segunda) Sessão da 124ª (centésima vigésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em sua 6ª (sexta) Legislatura. Às 19h00min (dezenove horas) do dia 17 (dezesete) do mês junho de 2019, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 2ª (segunda) Sessão da 124ª (centésima vigésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia; (d) – Grande Expediente; (e) Encerramento. Inicialmente foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Logo, o Senhor Presidente convidou a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Dando seguimento, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora realizou a chamada dos Vereadores e, logo depois, foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - João Pinheiro dos Santos; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “Quórum” legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente. Logo, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora fez a leitura da Ata da sessão anterior, como de costume, seja Ordinária ou Extraordinária. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para discussão e votação da Ata da 1ª (primeira) Sessão da 124ª (centésima vigésima quarta) Reunião Ordinária, ocorrida no dia 03 (três) de junho do corrente ano. Após discussão, teve início a votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente manifestou a todos os presentes, que no dia 03 de junho de

CONFORME
DOCUMENTO ORIGINAL
Adilson

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme documento original
 apresentado. Dou fé.

Escrevente. Eduarda

Izabel Maria de Santana - Escrevente
 Eduarda Gabrielle Rodrigues Silva - Escrevente

São João das Missões/MG 07/2018

Praça São João, nº 160 - Centro - CEP: 39.475-000
 São João das Missões-MG fone: (38) 3613-8194



| | |
|----------|------|
| Emissão | 3,00 |
| Taxa RS | 1,65 |
| Total RS | 4,65 |

Recomp. - 0,30
 JSS 0,15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

corrente ano, os Integrantes das Comissões se reuniram no período da tarde, a fim de finalizar os Pareceres das proposições em tramitação. Após a conclusão dos trabalhos, segundo o Senhor Presidente, através de requerimento dos Senhores Vereadores e por decisão unânime dos Senhores “Edis”, a 1ª (primeira) Sessão da 124ª (centésima vigésima quarta) Reunião Ordinária teve o horário de início dos trabalhos antecipado em 01 (uma), hora, começando às 18h00min (dezesesseis horas). O Senhor Presidente declarou ainda, que o término dos trabalhos da referida Sessão ocorreu por volta das 21h15min (vinte e uma horas e quinze minutos), devido as várias proposições para discussão e votação, além do comparecimento do Superintendente do IPREM – Instituto de Previdência do Município de São João das Missões – MG, Senhor Vagner dos Santos Oliveira, atendendo ofícios encaminhados por esta Casa, para prestar vários esclarecimentos aos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente esclareceu ainda, que na Sessão anterior não ocorreu qualquer tipo de discussão e votação acerca de possível parcelamento de dívida junto ao Instituto, e, ressaltou que o objetivo de sua manifestação é para rebater possíveis comentários que circulam na Cidade de que a antecipação do horário da Reunião seria para evitar a participação do público. O Senhor Presidente assegurou que a Câmara Municipal de São João das Missões sempre esteve e sempre estará de portas abertas para o público, objetivando o acompanhamento dos trabalhos realizado nessa Casa Legislativa. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia, convidando novamente a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora para fazer a leitura das proposições em tramitação na Casa Legislativa. Logo, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora fez a leitura das proposições em tramitação, e inclusas na Ordem do Dia, que foram as seguintes: - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 547, DE 12 DE JUNHO DE 2019, “Que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Ministério da Previdência Social – MPS e dà outras providências”, acompanhado dos pareceres, das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania. Presidente: João Pinheiro dos Santos, Vice-Presidente: Vagney Fernandes Ribeiro e Relator: Leires Gonçalves de Oliveira, e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de**

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000
Fone/Fax: (38) 3613-8248

CONFORME
DOCUMENTO ORIGINAL
Gibness

Autenticação
no verso

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme documento original
 apresentado. Dou fé.
 Escrevente. Carla Augusta
 Izabel Maria de Santana - Escrevente
 Eduarda Gabrielle Rodrigues Silva - Escrevente
 São João das Missões/MG 08/07/2019
 Praça São João, n° 160 - Centro - CEP: 39.475-000
 São João das Missões-MG fone: (38) 3613-8194



Recorrido - 0,30
 ISS - 0,15

| | |
|----------|------|
| Emo. R\$ | 5,00 |
| TOT. R\$ | 7,65 |
| T. R\$ | 7,10 |



Contas: Presidente: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, Vice-Presidente: Otélise Nunes de Oliveira e Relator: João Pinheiro dos Santos, e Comissão de Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social: Presidente: Otélise Nunes de Oliveira, Vice-Presidente: Rosane Lidório de Souza e Relator: Adélia Ribeiro Lopo; - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 546/2019**, de autoria do Executivo Municipal, “Que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar área de terreno urbano, no perímetro urbano de São João das Missões e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres dos integrantes das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: Presidente: João Pinheiro dos Santos, Vice-Presidente: Vagney Fernandes Ribeiro e Relator: Leires Gonçalves de Oliveira, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Presidente: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, Vice-Presidente: Otélise Nunes de Oliveira e Relator: João Pinheiro dos Santos, e Comissão de Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social: Presidente: Otélise Nunes de Oliveira, Vice-Presidente: Rosane Lidório de Souza e Relator: Adélia Ribeiro Lopo; - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 545/2019**, de autoria do Executivo Municipal, “Que autoriza o Poder Executivo Municipal a revisar o salário do Médico Veterinário, e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: Presidente: João Pinheiro dos Santos, Vice-Presidente: Vagney Fernandes Ribeiro e Relator: Leires Gonçalves de Oliveira, e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Presidente: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, Vice-Presidente: Otélise Nunes de Oliveira e Relator: João Pinheiro dos Santos; - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº011/2019**, “Que aprova as Contas do Prefeito José Nunes de Oliveira, exercício financeiro de 2017”, de autoria dos integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania, juntamente com o PARECER PRÉVIO DO TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo de nº. 1047438, referente as contas do Município, de responsabilidade do Senhor Prefeito José Nunes de

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000
Fone/Fax: (38) 3613-8248

CONFORME
DOCUMENTO ORIGINAL
J. Nunes

Autenticação
no verso

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme documento original
 apresentado. Dou fé.

Escrevente: Eduarde

Izabel Maria do Santos - Escrevente
 Eduarde Gabriel Rodrigues Silva - Escrevente

São João das Missões/MG 08/07/2019

Praça São João, nº 100 - Centro - CEP: 39.470-000
 São João das Missões-MG fone: (38) 3613-8194

Racomp - 0,30
 ISS - 0,15

Salvador
Autenticação
 AUTENTICAÇÃO
 CYZ 75123

Empl. RS 3,00
 TRF. RS 2,65
 Total RS 5,65



Oliveira, exercício financeiro de 2017, acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: Presidente: João Pinheiro dos Santos, Vice-Presidente: Vagney Fernandes Ribeiro e Relator: Leires Gonçalves de Oliveira, e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Presidente: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, Vice-Presidente: Otelice Nunes de Oliveira e Relator: João Pinheiro dos Santos; - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 544/2019, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres dos integrantes das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: Presidente: João Pinheiro dos Santos, Vice-Presidente: Vagney Fernandes Ribeiro e Relator: Leires Gonçalves de Oliveira, e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Presidente: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, Vice-Presidente: Otelice Nunes de Oliveira e Relator: João Pinheiro dos Santos; - INDICAÇÃO DE Nº. 06/2019, de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, indicando ao Senhor Prefeito, José Nunes de Oliveira, o seguinte: - Construção de dois banheiros, sendo um masculino e outro feminino na Praça da Comunidade de Rancharia, Município de São João das Missões – MG; - Construção de Palco para Shows na Praça da Comunidade de Rancharia, Município de São João das Missões - MG. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, autor da Indicação de nº. 06/2019, para apresentar a sua justificativa. Logo, o Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo deu início a sua justificativa, mencionando a necessidade de construção dos banheiros públicos, pois segundo ele, os frequentadores da referida praça necessitam incomodar os vizinhos, ressaltando ainda, a dificuldade nos dias de Feiras Livres, e finalizou apresentando detalhes para a necessidade urgente de construção de palco para Shows. Dando seguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para discussão e votação da Indicação de nº. 06/2019. Durante a

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000
Fone/Fax: (38) 3613-8248

CONFORME

DOCUMENTO ORIGINAL
Almeida

Autenticação
no verso

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme documento original
 apresentado. Dou fé.

Escrevente: Eduardo

Izabel Maria de Santana - Escrevente
 Eduardo Gabrielle Rodrigues Silva - Escrevente

São João das Missões/MG 09.07.2019

Praça São João, nº 160 - Centro - CEP: 39.475-000
 São João das Missões-MG fone: (30) 3613-8194

Recomp. 0,30
 ISS - 0,15

São João das Missões
 Prefeitura Municipal
 de São João das Missões
 Rua do Comércio, 100 - Centro
 São João das Missões - MG

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO

CYZ 75124

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG

| | |
|-----------|------|
| Emul. R\$ | 5,00 |
| Trib. R\$ | 1,65 |
| Total R\$ | 7,10 |



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

discussão, a Vereadora Rosane Lidório de Souza, sugeriu a reforma dos banheiros localizados no Quiosque Público da Praça da Comunidade de Rancharia, argumentando a demora na construção de novos banheiros. A Vereadora Adélia Ribeiro Lopo também citou a necessidade de dois banheiros públicos na Praça de Esporte da Cidade de São João das Missões. Em seguida, ocorreu a votação, mantendo o teor da indicação de nº. 06/2019, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando os trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para discussões e votações das seguintes proposições: - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 546/2019**, de autoria do Executivo Municipal, “Que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar área de terreno urbano, no perímetro urbano de São João das Missões e dá outras providências”. Após discussão, ocorreu a última votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra; - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 545/2019**, de autoria do Executivo Municipal, “Que autoriza o Poder Executivo Municipal a revisar o salário do Médico Veterinário, e dá outras providências”. Após discussão, ocorreu a última votação, ficando aprovado por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra; - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº011/2019**, “Que aprova as Contas do Prefeito José Nunes de Oliveira, exercício financeiro de 2017”, de autoria dos integrantes das comissão de finanças, orçamento e tomada de contas, e de constituição, justiça e cidadania, juntamente com o **PARECER PRÉVIO DO TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, processo de nº. 1047438, referente as contas do Município, de responsabilidade do Senhor Prefeito José Nunes de Oliveira, exercício financeiro de 2017. Após discussão, ocorreu a última votação, ficando aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) abstenção, da Vereadora Rosane Lidório de Souza; - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 544/2019**, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências”. Após discussão, ocorreu a

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000
Fone/Fax: (38) 3613-8248

INFORME
DOCUMENTO ORIGINAL
Adriana

Autenticado
no livro

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme documento original
 apresentado. Dou fé.
 Escrevente. Eduarda Gabrielle Rodrigues Silva
 Izabel Maria de Senteno - Escrevente
 Eduarda Gabrielle Rodrigues Silva - Escrevente
 São João das Missões/MG 08/07/2019
 Praça São João, nº 160 - Centro - CEP: 39.475-000
 São João das Missões-MG fone: (38) 3613-8194



Recarga - 0,30
 ISS - 0,15

| | |
|------------|------|
| Emitt. R\$ | 5,00 |
| Tax. R\$ | 3,65 |
| T. ISS | 7,10 |



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

última votação, ficando aprovado por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra; – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 547, DE 12 DE JUNHO DE 2019, “Que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Ministério da Previdência Social – MPS e dá outras providências”, Após discussão, ocorreu a 1ª (primeira) votação, recebendo 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia, e declarou aberto o Grande Expediente. Logo, a 1º primeira Secretária da Mesa Diretora, declarou que conforme solicitação dos Senhores Vereadores durante a Sessão Ordinária ocorrida no dia 03/06/2019, foram encaminhados Ofícios de números CMSJM 019/2019 e 020/2019, convidando os Senhores José Nunes de Oliveira – Prefeito Municipal e Carlito Figueira de Souza – Secretário Municipal Geral, para comparecerem a essa Reunião, a fim de manifestarem acerca do Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões - IPREM. Sequenciando, o Senhor José Geraldo Rocha, presente na Sessão, e representando o Executivo Municipal, com autorização do Senhor Presidente fez uso da palavra. Logo, o Senhor José Geraldo Rocha iniciou sua apresentação, citando que o débito do IPREM, mencionado na Reunião do dia 17/06/2019 pelo Superintendente do Instituto, Senhor Vagner dos Santos Oliveira, não é real; esclareceu que em 2006 o parcelamento não foi aprovado, e que acredita que o valor da dívida está próximo de R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). O Senhor José Geraldo Rocha ressaltou que no seu entendimento o IPREM é bem melhor que o INSS, e que discorda daqueles que preferem o retorno das contribuições para o Instituto Nacional de Seguro Social. Declarou ainda, que os ofícios encaminhados ao referido Instituto Municipal referem-se a pedido de cálculo atuarial, reiterou que a situação atual do Instituto é insuportável, e aconselhou a formação de uma Comissão com 03 (três) Professores da rede municipal e 03 (três) Vereadores, a fim de comparecer na Sede do Instituto, a fim de buscar esclarecimentos. O Senhor José Geraldo Rocha, declarou ainda, que não discorda que os Senhores Vereadores procurem o representante do Ministério Público Estadual a fim de buscar uma saída para a atual situação, especialmente, acerca do débito, e assegurou que se a dívida junto ao Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões não for

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000
Fone/Fax: (38) 3613-8248

CONFORME
DOCUMENTO ORIGINAL

Denise

Autenticação
no verso

CANTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme documento original
 apresentado. Dou fé.
 Escrevente. [Assinatura]
 Izabel Maria de Santana - Escrevente
 Eduarda Gabrielle Rodrigues Silva - Escrevente
 São João das Missões/MG 08/07/2019
 Praça São João, n° 160 - Centro - CEP: 39.475-000
 São João das Missões-MG fone: (38) 3613-8194



Recorre - 0,30
 ISS - 0,15

| | |
|------------|------|
| Emp. P. RS | 5,00 |
| TRF RS | 1,65 |
| Total RS | 7,10 |



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

resolvida imediatamente, poderá ocasionar sérios transtornos aos funcionários. Quanto as perguntas realizadas durante a sua explanação, confirmou que no dia 18/06/2019 os Professores da Rede Municipal receberão o restante do salário, ou seja, 40% (quarenta por cento). Em seguida, o Presidente da Casa Legislativa convidou o Senhor Paulo Sérgio Gomes dos Santos, Servidor Público Municipal, e devidamente inscrito, para fazer uso da palavra. Logo, o Senhor Paulo Sérgio Gomes dos Santos questionou sobre a dívida do IPREM, relatou que a Câmara Municipal tem Portal Transparência, que a Prefeitura Municipal também tem; no entanto, segundo o Senhor Paulo Sérgio, o IPREM não possui. Declarou ainda, que no seu entendimento, a Prefeitura deveria economizar, a fim de quitar a referida dívida junto ao IPREM; mas, segundo o Senhor Paulo Sérgio, continua acontecendo contratações de pessoal, enquanto isso, professores recebendo 60% (sessenta por cento) do salário, e finalizou solicitando mais fiscalização dos Senhores Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a servidora pública municipal Senhora Lusimar Lopo, os cidadãos Senhora Jaqueline Gomes dos Santos, e Senhor Djalma de Nila a apresentarem alguns questionamentos para o Senhor José Geraldo Rocha. Com a palavra, o Senhor José Geraldo apresentou descrição do número de aposentados no município, recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e do programa EJA – Educação para Jovens e Adultos. Sequenciando, a Senhora Vereadora Rosane Lidório de Souza, manifestou que é contrária a qualquer parcelamento de dívida, que é direito de o Servidor Público ter conhecimento dos dados financeiros do IPREM, e agradeceu a presença de todos. O Senhor Vereador Leires Gonçalves de Oliveira, agradeceu a presença de todos, e alegou que está de acordo com a busca de melhores esclarecimentos dos Servidores quanto aos seus direitos, especialmente junto ao IPREM. Prosseguindo, o Senhor Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, agradeceu a presença de todos, declarou estar feliz com a informação de que os Professores receberão 40% (quarenta por cento), que refere ao restante dos seus salários. O Senhor Vereador Adilson de Almeida Sousa declarou que os Vereadores deveriam ser informados e convidados a participarem da Reunião para tratar dos Recursos do Fundeb; mencionou

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000
Fone/Fax: (38) 3613-8248

CONFORME
DOCUMENTO ORIGINAL

Almeida

Autenticação
no verso

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme documento original apresentado. Dou fé.
 Escrevente. Eduarda
 Izobel Maria de Santana - Escrevente
 Eduarda Gabrielle Rodrigues Silva - Escrevente
 São João das Missões/MG 08/07/2019
 Praça São João, nº 160 - Centro - CEP: 39.475-000
 São João das Missões-MG fone: (38) 3613-8194



Recomeço - 0,30
 ISS - 0,35

| | |
|-------------|------|
| Emolp. fis. | 3,00 |
| TDE 25 | 3,65 |
| T. 1125 | 7,10 |



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

acerca do Instituto de Previdência Municipal, citando o débito automático, finalizou dizendo que os Vereadores têm que procurar a Promotoria de Justiça para melhores esclarecimentos. O Vereador Otelice Nunes de Oliveira, agradeceu a presença de todos e assegurou que o papel do Vereador é fiscalizar. O Vereador Sebastiao dos Santos Gonçalves de Araújo, parabenizou os professores pela organização, citou que a reunião do dia 17/06/2019 foi muito extensa em face das matérias discutidas, e principalmente, com a apresentação do Superintendente do IPREM; e ressaltou que agora é possível perceber os vários erros cometidos no referido Instituto, e finalizou dizendo que os Vereadores têm que fiscalizar e buscar soluções para o ocorrido. O Vereador João Pinheiro dos Santos, citou que na reunião anterior o público foi menor, e reiterou convite ao público presente para participarem das Reuniões. O Vereador disse ainda, que tudo precisa ser melhor esclarecido, visto que trata de recursos financeiros, envolve contribuições previdenciárias, comentou sobre as dificuldades dos professores, número de alunos em sala de aula, portadores de deficiência sem atendimento especializado, e finalizou agradecendo a presença de todos, Sequenciando, a Vereadora Adélia Ribeiro Lopo, mencionou mais uma vez que deveria acabar com o Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões, e passar as contribuições para o Regime Geral - INSS, citou que fica muito triste em ver a situação dos professores receber apenas 60% (sessenta por cento) do pagamento, relatou que algumas pessoas nas redes sociais falam que os Vereadores não trabalham, descreveu as realizações da Câmara de Vereadores de São João das Missões, citou sobre o número reduzido de servidores da Câmara, esclarecendo que o atual Superintendente no início de 2017, solicitou legislação do Instituto, e que a Câmara forneceu rapidamente, e, ressaltou a necessidade dos Vereadores se unirem, e procurar o representante do Ministério Público Estadual a fim de melhores esclarecimentos e soluções acerca desse assunto. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Senhor Wellington José de Oliveira, Superintendente da Seção de Assessoramento e Gabinete da Prefeitura Municipal, para fazer uso da palavra. O Senhor Wellington informou que o Projeto de Lei Municipal de nº.547, de 12 de junho de 2019, "Que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Ministério da Previdência Social –

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000
Fone/Fax: (38) 3613-8248

CONFORME
DOCUMENTO ORIGINAL

Autenticação
no verso

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme documento original
 apresentado. Dou fé.

Escrevente, [assinatura]

Izabel Maria de Santans - Escrevente
 Eduarda Gabrielle Rodrigues Silva - Escrevente

São João das Missões/MG 08/07/2019

Praça São João, nº 160 - Centro - CEP: 39.475-000
 São João das Missões-MG fone: (38) 3613-8194



Recorre - 0,30
 JSS - 0,15

| | |
|-------------|-----|
| Empreza R/S | 300 |
| T. MS | 150 |
| T. OS | 710 |



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

MPS e dá outras providências”, em tramitação na Casa Legislativa, tem por objetivo a abertura de agência de atendimento, descrevendo o seu funcionamento, o servidor público, o treinamento, os benefícios para o Município, especialmente para a população carente, e reiterou o pedido de urgência/urgentíssima na sua tramitação. Finalizando os trabalhos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, parabenizou os professores municipais, declarando a sua admiração, e assegurou a todos os presentes que a Câmara Municipal, através dos seus Vereadores, estão à disposição para buscar o melhor para todos. O Presidente Manoel Paixão Flores, após ouvir todos os Vereadores, decidiu designar Reunião Extraordinária, saindo convocados os Senhores “Edis” para a Sessão Extraordinária no 26 (vinte e seis) de junho do corrente ano, no local de costume, excepcionalmente às 15h00min (quinze horas), especifica para a Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Municipal de nº. 547/2019, e em seguida encerrou a Sessão. Eu, Adélia Ribeiro Lopo, 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 17 (dezesete) dias do mês Junho de 2019.

CONFORME DOCUMENTO ORIGINAL
Adélia

CANTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme documento original apresentado. Dou fé.
Escrevente: *Adélia Ribeiro Lopo*
 Izabel Maria de Santana - Escrevente
 Eduarda Gabrielle Rodrigues Silva - Escrevente
São João das Missões/MG *03/09/2019*
Praça São João, nº 160 - Centro - CEP: 39.475-000
São João das Missões-MG fone: (38) 3613-8194

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CZY 75129

Recomp - 0,30
ISS - 0,15

| | |
|--------------|------|
| Em. C. M. P. | 9,00 |
| Imp. M. G. | 1,65 |
| L. A. P. S. | 1,10 |

Adélia Ribeiro Lopo
Manoel Paixão Flores
Edis
Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
 CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Emitir R\$ 5,00
 TRF R\$ 5,65
 Total R\$ 7,10



CANTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme documento original
 apresentado: 09/10
 Escrevente: Carla
 Izabel Maria de Santana - Escrevente
 Eustáquia Gabriella Rodrigues Silva - Escrevente
 São João das Missões/MG 08.09.2009
 Praça São João n° 160 - Centro - CEP: 39.475-000
 São João das Missões-MG fone: (38) 3613-8194

Recorre - 0,30

Manoel Paixão Flores

PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES

João Pinheiro dos Santos

VICE-PRESIDENTE – JOÃO PINHEIRO DE SANTOS

Adélia Ribeiro Lopo

1º SECRETÁRIA – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Rosane Lidório de Souza

2º SECRETÁRIA – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Adilson de Almeida Sousa

VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Leires Gonçalves de Oliveira

VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Otelice Nunes de Oliveira

VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA

Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo

VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO

Vagney Fernandes Ribeiro

VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO

CONFORME DOCUMENTO ORIGINAL
Almeida